

Real Academia de Portugal, S.A.

Anúncio

Conversão de acções ao portador em acções nominativas

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de setembro, Real Academia de Portugal, S.A., com sede na Rua Direita do Paço do Lumiar, nº 7 e 9, 1600-435 Lisboa, com o capital social de 178.020€ e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC nº 504 229 516, informa os titulares de acções da Sociedade do seguinte:

- A Lei nº 15/2017, de 3 de maio proibiu a emissão de valores mobiliários ao portador e criou um regime transitório, para a conversão em nominativos dos valores mobiliários ao portador existente;
- Em conformidade com o disposto na Lei nº 15/2017, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 123/2017, e ao abrigo da competência que aí lhe é atribuída, o Conselho de Administração da Sociedade irá deliberar, em reunião a ter lugar em 3 de Novembro, proceder à conversão das 35.604 acções ao portador, representativas da totalidade do capital social da Sociedade em acções nominativas adoptando as alterações ao Contrato de Sociedade devidas;
- Prevê-se que a apresentação a registo das alterações ao Contrato de Sociedade e demais atos sujeitos a registo comercial tenha lugar até 4 de Novembro de 2017;
- A não conversão das acções ao portador em acções nominativas até 4 de novembro de 2017 tem as seguintes consequências legais:
 - Fica proibida a sua transmissão;
 - Fica suspenso o direito a participar em distribuição de lucros;

As acções a converter devem ser apresentadas pelos titulares na sede da Sociedade até dia 3 de Novembro de 2017.

Lisboa, 31 de Outubro de 2017

O Conselho de Administração

